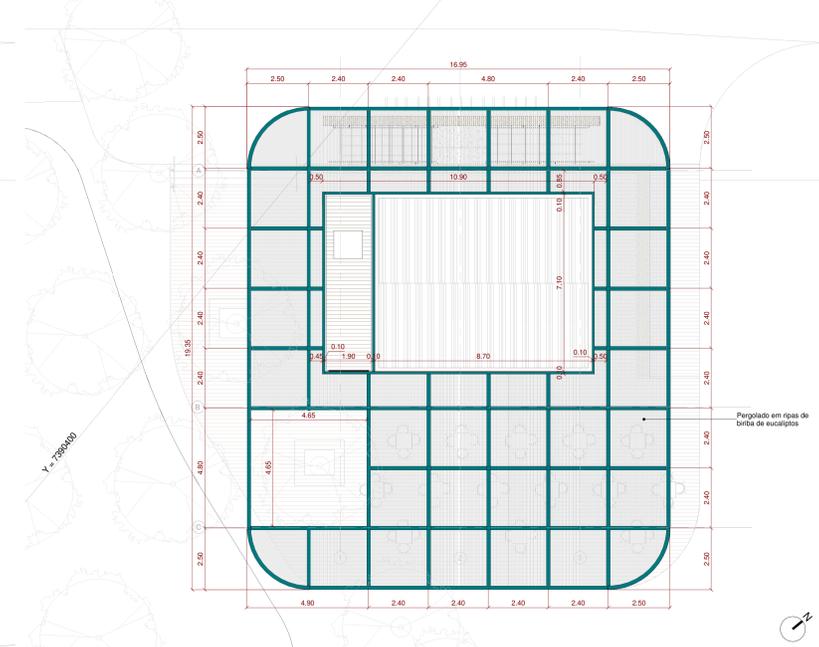
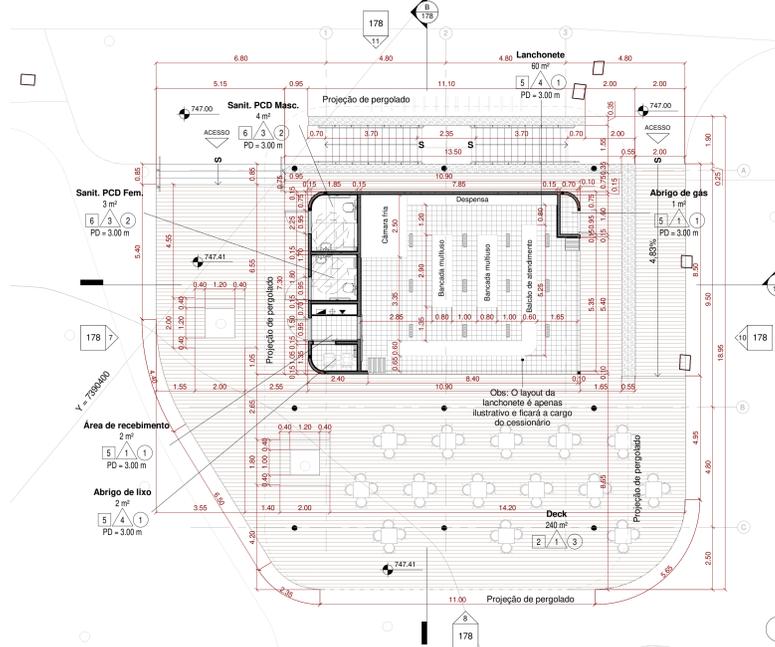
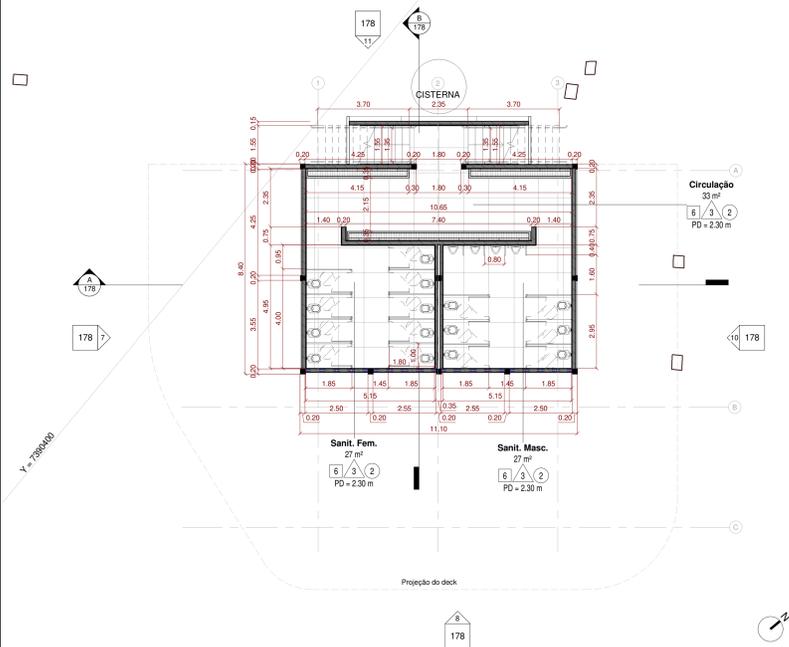


LEGENDA DE INDICAÇÕES	
INDICAÇÃO DE ELEVACÃO	INDICAÇÃO DE CORTE
Folha: 178/000	Nº do Projeto: 178/000
Folha: 178/000	
Nome do corte	
REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	
PISO 1 - Piso de placa cimentícia 60x60cm 2 - Deck sobre estrutura metálica com ripado de 10cm em madeira ecológica (ref: Arkos) 3 - Deck sobre estrutura metálica com ripado de 10cm em madeira Cumaru certificada 4 - Piso cerâmico verde de 10x10cm 5 - Piso cerâmico 24x24cm (ref: Piso industrial Gail linha Gressi) 6 - Piso de granilite, granilha 0 e cimento cinza com junta plástica a cada 1,00 m	
PARDE 1 - Painel pré-fabricado de concreto aparente 2 - Pintura acrílica branco neve fosco 3 - Revestimento cerâmico verde de 10x10cm 4 - Revestimento cerâmico esmaltado branco de 20x20cm 5 - Revestimento em pedra de mão	
FORRO 1 - Forro de gesso acartonado com pintura branco neve fosco 2 - Forro de gesso acartonado resistente a umidade com pintura branco neve fosco 3 - Forro em ripa de eucalipto com diâmetro máximo de 5cm (barba)	
CAIXILHOS - Portas externas com estrutura metálica pintada com tinta esmalte verde (ref: 78GG Coral) e fechamentos com chapa metálica perfurada pintada com tinta esmalte verde (ref: 78GG Coral) e folha de vidro. - Portas comuns (de abrir ou correr) com batente metálico pintado com tinta esmalte verde (ref: 78GG Coral) com folhas em madeira maciça e pintura verde (ref: 78GG Coral) - Janelas basculantes de alumínio com pintura esmalte verde (ref: 78GG Coral)	
ESTRUTURA - Estrutura metálica parafusada com tratamento anti-chorume e acabamento em pintura esmalte verde (ref: 78GG Coral)	
LEGENDA DE EQUIPAMENTOS	
▼ Ponto de Lógica	⊕ Ponto de Água
⚡ Caixa de Força	

1 Planta Geral de Implantação e Demolição
1:500

2 Planta Geral de Implantação da Proposta
1:500

3 Planta Corte/Aterro
1:100



4 Planta Subsolo
1:100

5 Planta Térreo
1:100

6 Planta Cobertura
1:100

DIRETRIZES COMPLEMENTARES

- As fundações deverão ser raras ou profundas, dependendo do tipo de solo e dimensões da edificação ou mobiliário;
- A estrutura será de pilares e vigas metálicas com vãos entre 6 e 8 metros;
- A cobertura será de telhas metálicas sanduíche com isolamento térmico pintadas de branco na face inferior;
- A vedação será em painéis cimentícios pré-fabricados com inserts metálicos para montagem a seco in loco;
- Todos os banheiros deverão ser equipados com dispenser, assentos, divisórias melâmicas entre espaços e no caso das unidades PCD deverão ser consideradas todas as barras de apoio, abertura de portas com apoio e trinco especial, vasos de altura diferenciada, alavanca para descargas e demais equipamentos que se façam necessários;
- Todos os equipamentos hidráulicos e elétricos deverão ser eficientes e economizadores;
- Prever reservatórios de água superiores e/ou e cisternas inferiores para reuso de água;
- Prever estuário mais detalhado para a implementação de placas solares sobre o pergolado caso se prove viável em decorrência da incidência de radiação solar;
- Todas as diretrizes devem ser atendidas por meio de projetos complementares a serem desenvolvidos mediante a aprovação e/ou anulação do anteprojeto.

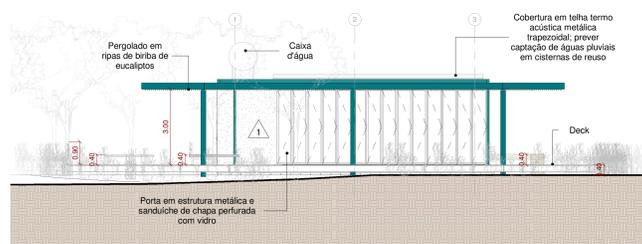
ÁREA DE MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO - MAM	
Área edificada	
Subsolo	
Totál:	112,25 m²
Construída:	92,40 m²
Lanchonete	
Totál:	79,30 m²
Construída:	75,40 m²
Totál:	191,55 m²
Construída:	168,80 m²
Pergolado	
Área de projecção:	322,73 m²

NOTAS GERAIS

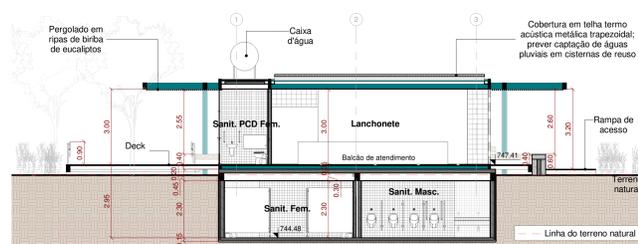
- A execução da edificação somente se dará após a aprovação do projeto, junto aos órgãos competentes. Conferir medidas in-loco;
- Deverão ser desenvolvidos os projetos executivos para liberação de obras;
- Layout interno será previsto com os futuroscessionários ou ocupação da própria Urbia;
- Projeto realizado sobre levantamento planialtimétrico realizado em agosto de 2020;
- Medidas em metros;
- Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2016;
- Nas edificações com mais de um pavimento deverá ser prevista a instalação de elevador obedecendo a NBR 13.994, ou plataforma elevatória ou rampas que atendam ao item 6 da NBR 9050;
- Declaro o atendimento às Lei nº 16.050 de 21 de julho de 2014, Lei nº 16.942 de 9 de maio de 2017, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e Lei Federal 4.771/65 e suas alterações;



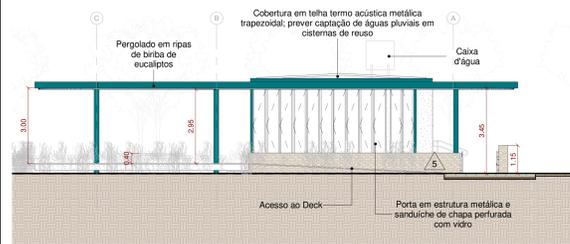
7 Elevação 1
1:100



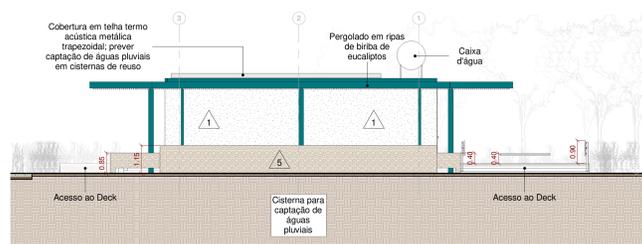
8 Elevação 2
1:100



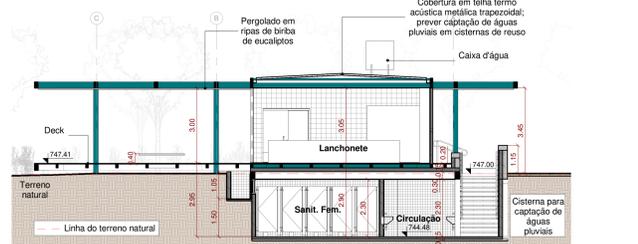
9 Corte A
1:100



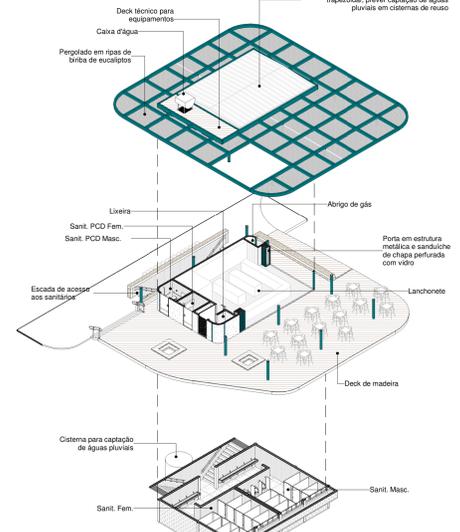
10 Elevação 3
1:100



11 Elevação 4
1:100



12 Corte B
1:100



13 Perspectiva
1:100

04			
05			
06			
07	REVISÃO GERAL, ALTERAÇÃO DE TÍTULO DE FOLHA	MIRIAM RIBEIRO	12/04/2021
08	EMISSÃO INICIAL	RODRIGO COELHO	20/11/2020
REV.	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
URBIA GESTÃO DE PARQUES SFE SA Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501 - 32º andar - São Paulo, SP	PLANTAR IDEIAS LTDA Rua Borges Lagoas, 971 cj 124 - São Paulo, SP

CONCEDENTE:
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROJETO:
PARQUE IBIRAPUERA
Av. Pedro Álvares Cabral, s/n - Vila Mariana

ARQUITETA: FASE:
ARQUITETURA ANTEPROJETO

TÍTULO:
MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO - MAM

AUTOR DO PROJETO: DATA: ESCALA:
FELIPE NOGUEIRA STRACCI - CAU A59354-0 12/04/2021 INDICADA
LUCIANA DE MORAES PITOMBO - CAU A117308-1

PRANCHA: REVISÃO:
ARQ-IBI-AB.14-AP-178 R01